

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 105

Abre Crédito Adicional Especial dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 987, de 30 de maio de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 15.600.000 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros), para cobrir despesas com a complementação à gratificação mensal dos alfabetizados, por serviços prestados no desenvolvimento do Programa de Alfabetização Funcional no Município para o exercício de 1985, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0801 - Gabinete do Secretário

0801,08452132,92 - Participação do Município na Manutenção do Mobral

560/3,1,3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 15.600.000

Art. 2º. Como recurso, para cobertura de crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício:

Handwritten signatures and initials.

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES

0802 - Divisão de Ensino

0802.08471881.41 - Aquisição de Ônibus para Trans
porte de Estudantes

425/4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens de Ca
pital já em Utilização..... 15.600.000

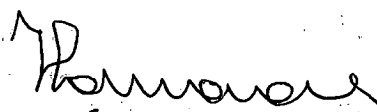
Art. 3º. Revogam-se as disposições em con

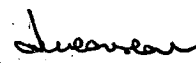
ário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA

MA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de junho de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

